**DECRETO Nº 16.963/25**
(Retificado)

Exonera servidor titular da função pública que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o teor do Parecer Trabalhista nº 05/2021- PROGER e Ofício SEPLAG - DRH - GPA Nº 753/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Lamartine José Quadros, matrícula 99036991, da função pública de Oficial de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização - SEPLAN.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14/12/2025.

Divinópolis, 07 de outubro de 2025.

*(assinado digitalmente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

*(assinado digitalmente)*
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

*(assinado digitalmente)*
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - YRG-DDP-K7L-GEK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/10/2025 às 14:47:01

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 15/10/2025 às 16:45:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 20/10/2025 às 22:12:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/10/2025 às 13:51:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**YRG** **DDP** **K7L** **GEK**